




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DA VEREADORA JODILMA LACAVALHA

REQUERIMENTO Nº 001/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA-PE
APROVADO EM única DISCUSSÃO
Em 18 de 02 de 2022.

PRESIDENTE

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor **José Pereira Nunes**, no sentido de atender a seguinte reivindicação:

“Que proceda com a revisão das alíquotas referentes às taxas de IPTU, Alvarás, ITBI e etc. previstas por meio da Lei Municipal de Nº 332, de 22 de dezembro de 2017 – Código Tributário do Município de Quixaba/PE”.

JUSTIFICATIVA VERBAL

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2022.


Jodilma Lacava Vieira de Carvalho
Vereadora